

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL GAZIN LTDA, CNPJ: 06.044.551/0001-33**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0503/2025 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL GAZIN LTDA, CNPJ: 06.044.551/0001-33, com endereço na **Rua Pedrelina de Macedo e Silva, 100, Sala 03, Centro, Douradina/PR, CEP: 87.485-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 10/11/2025 a 10/11/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 127321

PORTARIA Nº 0723/2025 - DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução Contran nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, CNPJ 59.118.133/0001-00**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0500/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 59.118.133/0001-00, com endereço na **Rua Pascoal Pais, 525, Andar 14 - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04.581-060**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recredenciamento terá vigência até 30/10/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 127322

PORTARIA Nº 0724/2025 - DETRAN/AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0325/2023-DETRAN/AP, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre procedimentos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Registro Eletrônico de Contratos de Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor tem fundamento legal no artigo 1.361, § 1º do Código Civil Brasileiro, que estabelece os referidos

contratos devem ser registrados junto ao órgão ou entidade executiva de Trânsito do Estado onde o veículo for registrado e licenciado, assim como na Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**, CNPJ: 33.931.675/0001-03, atende às exigências contidas na Portaria nº 0325/2023 e suas alterações, conforme o contido no Documento nº 0053.0649.2804.0490/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- RECREDECENCIAR a empresa **RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**, CNPJ: 33.931.675/0001-03, com endereço na **RUA PAULINO CORADO, 20, CONJ 508, JARDIM SANTA TERESA, JUNDIAI/SP, CEP: 13.211-413**, para exercício das atividades de registro eletrônico de contratos, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O credenciamento, de natureza jurídica precária e sem ônus para o DETRAN/AP, terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, com renovação anual de certidões e documentos, sendo admitido o credenciamento das empresas que apresentarem novo pedido de credenciamento, até 60 (sessenta) dias antes do fim da vigência do seu termo de credenciamento, observando todas as regras da presente portaria.

Art. 3º - O presente Recredenciamento terá vigência do dia 13/12/2025 a 13/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 127324

PORTARIA Nº 0725/2025-DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N. 0053.0130.2341.0130/2025-DAF/DETRAN**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GLENDA DOS SANTOS ARAÚJO - ASSESSOR TÉCNICO -NÍVEL II/ GABINETE**, para exercer cumulativamente com ônus, e em substituição, a função de **CHEFE DE GABINETE**, durante a ausência do servidor titular **GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, no período de 17 a 20 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 127326

PORTARIA Nº 0726/2025 DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0138/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3647.0248/2025 DIFISC / LEI SECA - DETRAN**.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **1º SGT QPPMC EVANDRO CARDOSO FURTADO**, Assessor Técnico, **1º SGT QPPMC FREDERICO MENDES DIAS**, Assessor Técnico, **1º SGT QPPMC DEYVISON DOUGLAS SILVA DA SILVA**, Chefe de Fiscalização, **1º SGT QPPMC JULIENE FREITAS DE OLIVEIRA MIRANDA**, Assessor Técnico, **2º SGT QPPMC ANTÔNIO DOUGLAS FREITAS DA SILVA** Chefe de Fiscalização, **3º SGT PM KAIRO FELLIPE DO CARMO CORDEIRO**, Gerente de Posto de Atendimento, **CB QPPMC EVERTON RENAN FARIAS**, Assessor Técnico, **CB QPPMC KAMILA MARIA PENNA BATISTA**, Gerente de Posto de Atendimento, **RONALDO BARBOSA PEREIRA**, Assessor Técnico, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **CALÇOENE/ AP**, com o objetivo de oferecer apoio institucional à 8ª Edição do TCE na Comunidade, realizando ações educativas em parceria com a Escola Pública de Trânsito - EPT, no referido município, **no período de 26/11/2025 a 29/11/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 127328

PORTARIA Nº 0727/2025 - DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento